



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Vara Cível de Araguatins

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000052-33.2008.8.27.2707/TO

AUTOR: ESTADO DO TOCANTINS

RÉU: ANA CRISTINA MENDES DE MIRANDA NEVES

RÉU: ANA CRISTINA MENDES DE MIRANDA NEVES - ME

ATO ORDINATÓRIO

MANDADO DE CONSTATAÇÃO, REAVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Dr. José Carlos Tajra Reis Júnior, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da Vara Cível da Comarca de 3ª entrância de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.

Manda o Sr. Oficial de Justiça deste Juízo a quem o cumprimento deste couber por Distribuição, estando devidamente assinado, extraído dos autos da Ação supra epigrafados, em trâmite perante este Juízo e Escrivania do 1º Cível, que em seu cumprimento, dirija-se nesta cidade e Comarca e ai sendo, **PROCEDA-SE** a **COSTATAÇÃO** e **REAVALIAÇÃO** do bem caracterizado no **EVENTO 78**, lavrando-se o Laudo e certidões necessárias. Após, **INTIME-SE** a executada **ANA CRISTINA MENDES DE MIRANDA NEVES**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob o nº 061.268.631-00, residente e domiciliado a Rua R FLORIANO PEIXOTO, 1082 - CENTRO - 77950000, Araguatins-TO, e seu esposo, da reavaliação. Tudo nos termos do **DESPACHO**, gerado no **EVENTO 93**, cópia anexa.

C u m p r a – s e .

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de agosto de 2018. Eu (Maria Claudenê G. de Melo) Técnica Judiciária que digitei.

Documento eletrônico assinado por **MARIA CLAUDENE GOMES DE MELO, Técnica Judiciária**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **1207858v2** e do código CRC **2929ef7e**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **MARIA CLAUDENE GOMES DE MELO**

Data e Hora: 20/8/2020, às 16:7:48

CERTIDÃO

Certifico eu, EDUARDO ANTONIO SANTANA Oficial de Justiça ao final assinado, que dei fiel cumprimento ao mandado, conforme laudo em anexo. O referido é verdade e dou fé.

Araguatins, 30 de Novembro de 2020.



EDUARDO ANTONIO SANTANA

Oficial de Justiça

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos trinta dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca, e extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, processo nº 5000052-33.2008.827.2707, que tem como autor ESTADO DO TOCANTINS contra ANA CRISTINA MENDES DE MIRANDA NEVES, dirigi-me em diligência até o endereço indicado, nesta cidade, e ali estando, após as formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO do seguinte imóvel: Uma área comercial , localizado na Rua Siqueira Campos, nº 470, nesta cidade, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Araguatins sob o nº 2-C, às fls 242. Matrícula 1142, com área de 636,80m² (seiscentos e trinta e seis metros e oitenta centímetros quadrados), onde se encontra edificado um prédio comercial. Pelo que avalio o referido imóvel em R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais). Para melhor avaliar dito imóvel, este Oficial pediu informações a vários moradores das proximidades e constatou valer o mesmo em R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais). Vai o presente laudo assinado por mim, Oficial de Justiça.

OFICIAL DE JUSTIÇA

